# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 23 de julho de 2019 | Ano V | Edição nº 724 | Página 1 de 2


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Revogação / Anulação | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

**Gabinete do Prefeito**
**DESPACHO DO PREFEITO**

Em decorrência da constatação de falhas na descrição dos materiais constantes do anexo I, referente ao Processo nº 086/19, Pregão Presencial nº 038/19 que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, REVOGO a citada licitação para o aperfeiçoamento do procedimento.

Determino ao Serviço de Licitação que proceda a abertura de novo procedimento licitatório com as reparações determinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 19 de julho de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício